




Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

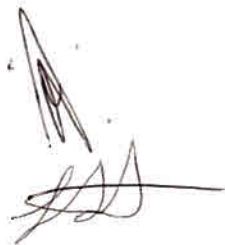
PUBLICADO em mural

de 01/07/15 a 08/07/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005


CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 01/07/15
CONFORME LEI MUNICIPAL
1403/2005/FPS/2005

ATA DA 56ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
– C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
/RO – F.P.S.

Às dezoito horas do dia trinta de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente aos meses de Abril/2015 e Maio/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Gráficos de Valores pagos de benefícios Previdenciários de Janeiro até Maio de 2015; 3) Quadro de quantidade de benefícios pagos em Abril de 2015 e em Maio de 2015; 4) Gráficos e quadros de valores de benefícios previdenciários pagos de Agosto de 2005 a Maio de 2015; 5) Quadro de benefícios Previdenciários pagos em Abril e Maio de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Fevereiro/2014 e Março/2015. Os relatórios dos meses de Abril/2015 e Maio/2015, os conselheiros decidiram a aprovação em reunião posterior. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por todos os conselheiros presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Paulo Henrique Paixão Martins, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes, e por mim. Ji-Paraná-RO, trinta de junho de dois mil e quinze.






Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.



Evandro Cordeiro Muniz
Presidente


Jair Eugênio Marinho
Conselheiro


Leni Matias
Conselheira


Amarildo Francisco dos Santos
Conselheiro

Antonio Barbosa de Sousa
Conselheiro


Maria da Penha dos Santos
Conselheira


Laudiceia de Sousa Silva
Conselheira


Paulo Henrique Paixão Martins
Secretário

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2015.